INDICAÇÃO

A Vereadora que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2024 através do Programa 0010 – Programa de Construção e Manutenção de Infraestrutura e Serviços da Área Urbana e Rural; Ação 2093: Manter as Atividades da Gerência de Infraestrutura da SEIMOB, **INDICA** a Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – TAUILLO TEZELLI**, sugerindo que seja realizada a implantação de dois redutores de velocidade **"FAIXAS DE PEDESTRES ELEVADAS"** Av. Guilherme de Paula Xavier, 2596 e na Rua Laurindo Borges – Vila Urupês, frente a Escola Municipal Urupês.

JUSTIFICATIVA:

A Presente Indicação se faz necessário, por tratar-se de uma área escolar, onde crianças e adolecentes transitam diariamente, o fluxo de veículos é intenso, e correndo riscos de acidentes.

Portanto, a indicação visa atender a solicitação dos pais dos alunos da Escola Municipal Urupês, para garantir a travessia segura aos estudantes e demais pedestres, pois as faixas elevadas garante ao pedestre exclusividade de passagem em vias de grande circulação de veículos, bem como a redução de velocidade dos mesmos..

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 02 de julho, de 2024.

Assinado digitalmente por:
NAIANY BOLOGNESI HRUSCHKA SALVADORI
Vereadora
02/07/2024 14:29:10
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Naiany Hruschka Salvadori
Vereadora (PL)

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/07/2024 14:29 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p668438f192e5a.